



# PLANO DE AÇÃO COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES



GESTÃO 2024/2025





# 1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição:	Instituto Alpha de Medicina Para Saúde - Projeto Poá
Título:	Plano de Ações da CIPA, Gestão 2024/2025

### 2. JUSTIFICATIVA

Considerando as competências da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de trabalho - CIPA, conforme a Norma Regulamentadora n°5 do Ministério do Estado do Trabalho, publicada na portaria n° 3.214 de 08 de junho de 1978, compte a CIPA:

- a) acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização;
- b) registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, em conformidade com o subitem 1.5.3.3 da NR-01, por meio do mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada à sua escolha, sem ordem de preferência, com assessoria do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, onde houver;
- c) verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- d) elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;
- e) participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- f) acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1 e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
- g) requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de





Trabalho - CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;

h) propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle; e

i) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA.

Apresentamos o plano de ação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, o qual norteará a execução de todas as atividades desempenhadas pelos seus membros, servindo também como prestação de contas aos funcionários da organização.

## 3. MATRIZ E PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação da CIPA será elaborado conforme a ferramenta de gestão 5W2H, a qual procura resolver 5 questões.

a) What?: O que será feito?

b) Why?: Por que será feito?

c) Where?:Onde será feito?

d) When?:Quando será feito?

e) Who?:Quem fará?

f) How?:Como será feito?

g) How Much?:Quanto custará?

Tais indagações são imprescindíveis para ser feita uma ação consistente e com um planejamento adequado.

A seguir será apresentado a matriz com os levantamentos realizados.





ltem	O que?	Por que?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custará?	
1	Ata de instalação da CIPA	Para atender a NR 05	Sala do RH	Fevereiro	Comissão Eleitoral	Através da redação de uma ata com a assinatura dos membros	R\$	
2	Criação do calendário anual com as datas das reuniões mensais ordinárias	Para atender a NR 05	Sala de Reuniões	Fevereiro	Membros da CIPA	Através da elaboração das atividades na primeira reunião da CIPA	R\$	-
3	Reuniões Ordinárias	Para atender a NR 05	Sala de Reuniões	Todos os dias 28 de todos os meses	Membros da CIPA	Através de reuniões mensais	R\$	-
4	Reuniões Extraordinárias	Para atender a NR 05	Sala de Reuniões	Quando houver acidente de trabalho fatal ou grave	Membros da CIPA	Através de reuniões	R\$	-
5	SWOT	Para compreender a atual situação da empresa	Sala de Reuniões	Oportunamente	Membros da CIPA e Gestão	Através de reuniões com os membros da CIPA e com a gestão	R\$	-
6	Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho (SIPAT)	Para atender a NR 05	P.A Dr Guido Guida	Preferencialmente em Abril (mês de prevenção a acidentes de trabalho)	Membros da CIPA e Gestão	Palestras com convidados e colaboradores	R\$	-





7	Realização de Mapa de risco	Para atender a NR 05	P.A Dr Guido Guida	Oportunamente	Membros da CIPA e técnico de Segurança do Trabalho	Verificação e inspeção do ambiente de trabalho, mapeando os riscos no ambiente e as formas de mitigação dos riscos	R\$	-
8	Confecção do boletim de acidentes de trabalho	Apresentar para a gestão as características dos acidentes de trabalho	Sala de Reuniões	Mensalmente	Membros da CIPA	Verificação e inspeção dos acidentes que ocorreram dentro do mês, narrando-as e pontuando as principais características	R\$	-
9	Revisar o plano de ação da CIPA	Verificar as ações realizadas e não realizadas	Sala de Reuniões	Agosto	Membros da CIPA	Verificação das ações realizadas, comparando o planejado com o executado, alterando o plano de ação com a nova realidade	R\$	-
10	Convocar eleições para os representantes da nova CIPA	Para atender a NR 05	Sala de Reuniões	Dezembro	Membros da CIPA	Publicação do edital de convocação nos grupos e na intranet	R\$	-
11	Definir os membros e eleger o Presidente, Vice- Presidente e Secretário da próxima CIPA	Para atender a NR 05	Sala de Reuniões	Janeiro	Membros da CIPA	Com a implantação da nova comissão	R\$	-





# 4. FINALIZAÇÃO

E por estarem de acordo com as ações estabelecidas neste Plano de Trabalho, os membros da CIPA assinam e firmam o comprometimento de realizar as ações propostas.

MEMBRO	FUNCÃO	ASSINATURA
FELIPE ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	PRESIDENTE	
FRANCISCO DALVANIO DE SOUSA CAMPOS	VICE - PRESIDENTE	
MARIA APARECIDA PRADO	SECRETÁRIA	
SHIRLEY DA CRUZ CABRAL	SUPLENTE	